CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

RESOLUÇÃO Nº 079/2000

Susta os efeitos do Decreto nº 729, de 12 de novembro de 1999, do Prefeito Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 053, de 01.07.1996, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica sustado o Decreto nº 729, de 12 de novembro de 1999, do Prefeito Municipal, que institui o programa de renda mínima, considerando-se o disposto nos arts. 60, III e XIII, e 142, I e II, todos da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2000.

VEREADOR DONIZETE APARECIDO
Presidente

VEREADOR SAINT-CLAIR VALADARES
1º Secretário

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
16 / 02 / 2000